



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA –
VEREADOR DAVI ESMAEL**

A Vereadora signatária, no uso de suas prerrogativas regimentais, na forma dos arts. 183 e 223 do Regimento Interno desta Casa, vem à presença da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vitória, apresentar o presente REQUERIMENTO, pelos fatos e fundamentos a seguir:

REQUERIMENTO Nº _____/2021

que realize a readequação das vagas destinadas às bicicletas localizadas na parte lateral da Câmara Municipal de Vitória, com a troca do modelo dos paraciclos já instalados pelo modelo em formato de U invertido, conforme explicitado na justificativa deste documento. Proceder ainda com a colocação de cobertura no local.

JUSTIFICATIVA

Segundo os especialistas em mobilidade, o melhor modelo para paraciclo a ser utilizado em locais públicos é o modelo em U invertido, respeitando as seguintes dimensões e formato:

GABINETE DA VEREADORA CAMILA VALADÃO

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788, sala 603 - Bento Ferreira, Vitória - ES, 29050-940
Telefone: (27) 3334.4529 | E-mail: gabinete.camilavaladao@vitoria.es.leg.br



Suporte para bicicleta-

Tipo: Chão

Formato: U invertido

Dimensões: 70 x 75 cm

Seção: Circular

Diâmetro: 5 cm

Material: Tubo de aço inoxidável 304 de 50mm de diâmetro;

Acabamento: Escovado

Cor: Própria do material

Instalação: Engastado em sapata de concreto executada pela empresa contratada

Material da sapata: Concreto

Resistência da sapata: 20 MPA

Dimensões da sapata: 35 cm de profundidade x 30 cm de largura x 30 cm de comprimento

Casa de Leis Attílio Vivacqua, 09 de dezembro de 2021.

CAMILA VALADÃO

Vereadora (PSOL)

GABINETE DA VEREADORA CAMILA VALADÃO

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788, sala 603 - Bento Ferreira, Vitória - ES, 29050-940

Telefone: (27) 3334.4529 | E-mail: gabinete.camilavaladao@vitoria.es.leg.br



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330034003500330032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.